



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Decreto nº 036, de 21 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2022 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Curral Novo do Piauí – PI e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO, a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito deste Município, Edital nº 001/2022, com resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Edição IVDCXXXVI, de 12 de agosto de 2022, homologado pelo Decreto nº 28/2022, de 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que o direito líquido e certo à nomeação do cargo público é adstrito apenas àqueles aprovados dentro do número de vagas, sendo que o momento da convocação fica a critério da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** para provimento de cargos do quadro permanente do Município de Curral Novo do Piauí - PI, os candidatos cujos nomes constam no Anexo I deste Decreto, devendo comparecerem à Secretaria

Abel Francisco de O. Júnior
ABEL FRANCISCO DE O. JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Municipal de Administração e Planejamento, situada à Avenida Boa Esperança s/n, no período de 24/06/2024 a 28/06/2024, das 7:30hs às 13:30hs, de posse dos documentos exigidos no Anexo II.

§ 1º. As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

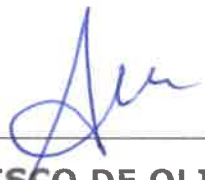
§ 2º. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 2º. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos implicará na eliminação dos candidatos, sendo considerados DESISTENTES do direito de serem nomeados para os cargos em relação aos quais obtiveram aprovação em concurso público.

Art. 3º. Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, em 21 de junho de 2024.


ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

ANEXO I

- RELAÇÃO NOMINAL -

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cargo: Médico

2 – TAMIRYS CRISTINE COELHO E SILVA

3 – RÔMULO RANGEL LEAL DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

4 – JANE KELES DA CRUZ MACEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Cargo: Motorista AB

2 – JOSÉ CAVALCANTE FILHO

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO
PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, em 21 de junho de 2024.**

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO ¾;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.830.583-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

EXAMES:

- RAIO X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, em 21 de junho de 2024.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80